



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

Lido em 08/12/2015
1ª Votação: 10/12/2015
2ª Votação: 11/12/2015

Aprovado
Em 11/12/2015
Câmara Municipal de Araguatins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Araguatins, 08 de dezembro de 2015

“Dispõe sobre a concessão de diárias para custeio de despesas com viagens do presidente, vereadores e demais servidores da Câmara Municipal de Araguatins.”

A Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica estabelecido que nos deslocamentos do Presidente da Câmara, Vereadores e servidores da Câmara Municipal, às localidades fora do município, quando em serviço de interesse desta, terão direito a diárias para o custeio de despesas com, alimentação, hospedagem e transporte.

Art. 2º-Ficam regulamentados de acordo com a Lei 620/97 e suas alterações, os valores das diárias conforme a seguir:

- a) Para localidades dentro e fora do estado, com distâncias de até 250 km de Araguatins - TO:
R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para o Presidente;
R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os demais Vereadores e;
R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os Servidores desta Câmara Municipal.
- b) Para cidades dentro e fora do estado, com distância de 251 à 500 km de Araguatins -TO:
R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para o Presidente;
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os demais Vereadores e;
R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para os Servidores desta Câmara Municipal.
- c) Para a Capital do Estado do Tocantins, e demais cidades, dentro e fora do estado, com distancia entre 501 e 750 km de Araguatins - TO:
R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) para o Presidente;
R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para demais Vereadores e;
R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os Servidores da Câmara Municipal.

Praça Benjamin Fernandes de Sousa - Centro - CEP 77950-000 - Araguatins - TO
Fone:(63) 3474-3070 - E-mail: camaraaraguatins@gmail.com Site:
www.araguatin.to.leg.br

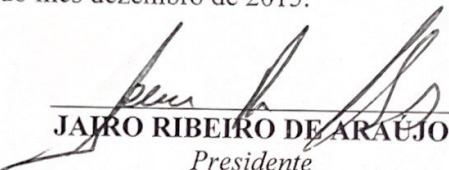


CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS - TO
CNPJ: 25.085.796/0001-53

- d) Para a Capital Federal, capitais de outros estados e demais cidades dentro e fora do estado com distância acima de 750 km de Araguatins-TO:
R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o Presidente;
R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) para os demais Vereadores e;
R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) para os Servidores desta Câmara Municipal.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

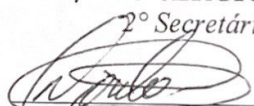
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins aos 08 dias do mês dezembro de 2015.


JAIRO RIBEIRO DE ARAÚJO
Presidente


SERGIO GOMES DE SOUZA
Vice-Presidente


LEOCY FERREIRA MOTA
1º Secretário


FRANCISCO SÉRGIO O. GOMES
2º Secretário


DARLAN GOMES CHAGAS
Membro